

OFÍCIO Nº 5/2018

Ituiutaba-MG, 15 de janeiro de 2018

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício: 1.074/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à Indicação nº 608/2017 de sua autoria como Vereador dessa conceituada Casa de Leis, informo a V. Exa. que foi acionada para responder a solicitação em questão a Ilma. Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes Sra. Maria Donizeti Vieira C. Aguiar, conforme xerocópia anexa, para maiores esclarecimentos.

Aceite V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dób Neto
Secretário de Governo

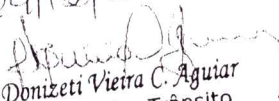
Sr. Secretário,

Quanto a reivindicação do
doutor Vereador, esclarecemos
que a Polícia Militar não dis-
põe de equipamento para rea-
lizar este serviço.

Quanto aos Agentes de Operação
e Fiscalização de Trânsito e Trans-
porte, estes já registram na
própria Autuação a foto da infra-
ção, embora dispensem de núme-
ro sequencial de equipamentos
(placas eletrônicas).

Por este meio, informamos que
o Código de Trânsito Brasilei-
ro, Lei nº 5.767, de 23 de setembro
de 1997, não tem obrigatoriedade
este procedimento.

At. 29/12/2017.


Mª Donizeti Vieira C. Aguiar
Diretora Depto. Trânsito
e Transportes